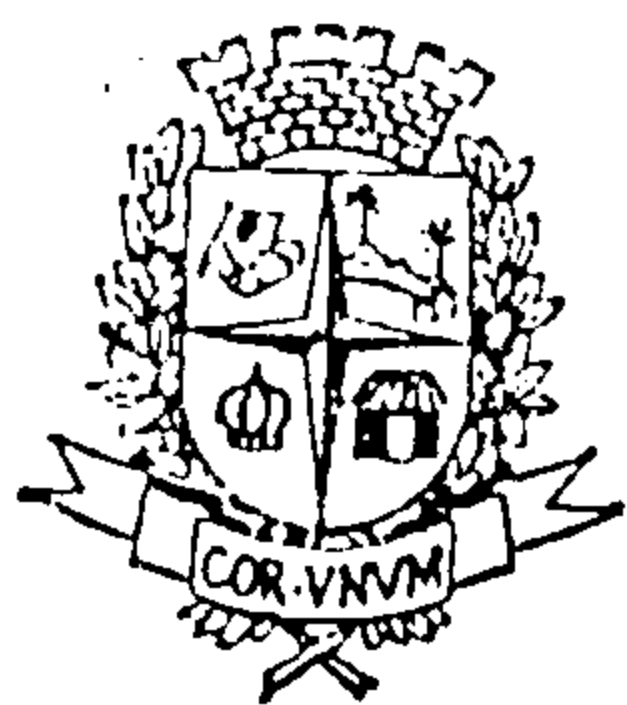




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.295 DE 17 DE AGOSTO DE 1994

**Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suple-
mentar no valor de R\$ 86.946,00 (Oitenta e
seis mil e novecentos e quarenta e seis re-
ais), e da outras providências.**

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor R\$ 86.946,00 (Oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais), para suplementação das seguintes verbas:

02.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.00 - Divisão de Portaria	
3132.01-03.07.021.2.006 - Outros Serviços e Encargos	554,00
05.00.00 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
05.04.00 - Delegacia do Serviço Militar	
3120.01-06.28.166.2.021 - Material de Consumo	36,00
07.00.00 - SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS	
07.04.00 - Departamento Planejamento Obras e Projetos	
07.04.04 - Saneamento	
4110.04-13.76.447.1.039 - Colocação Bombas/Constr.C.Maç.	55.572,00
08.00.00 - SECRETARIA DE FORMAÇÃO SOCIAL	
08.02.00 - Depto de Educação e Cultura	
08.02.02 - Divisão de Ensino de 1º Grau	
4110.01-08.42.188.1.005 - Constr. Ampl. Ref. Pred. Escolares	30.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

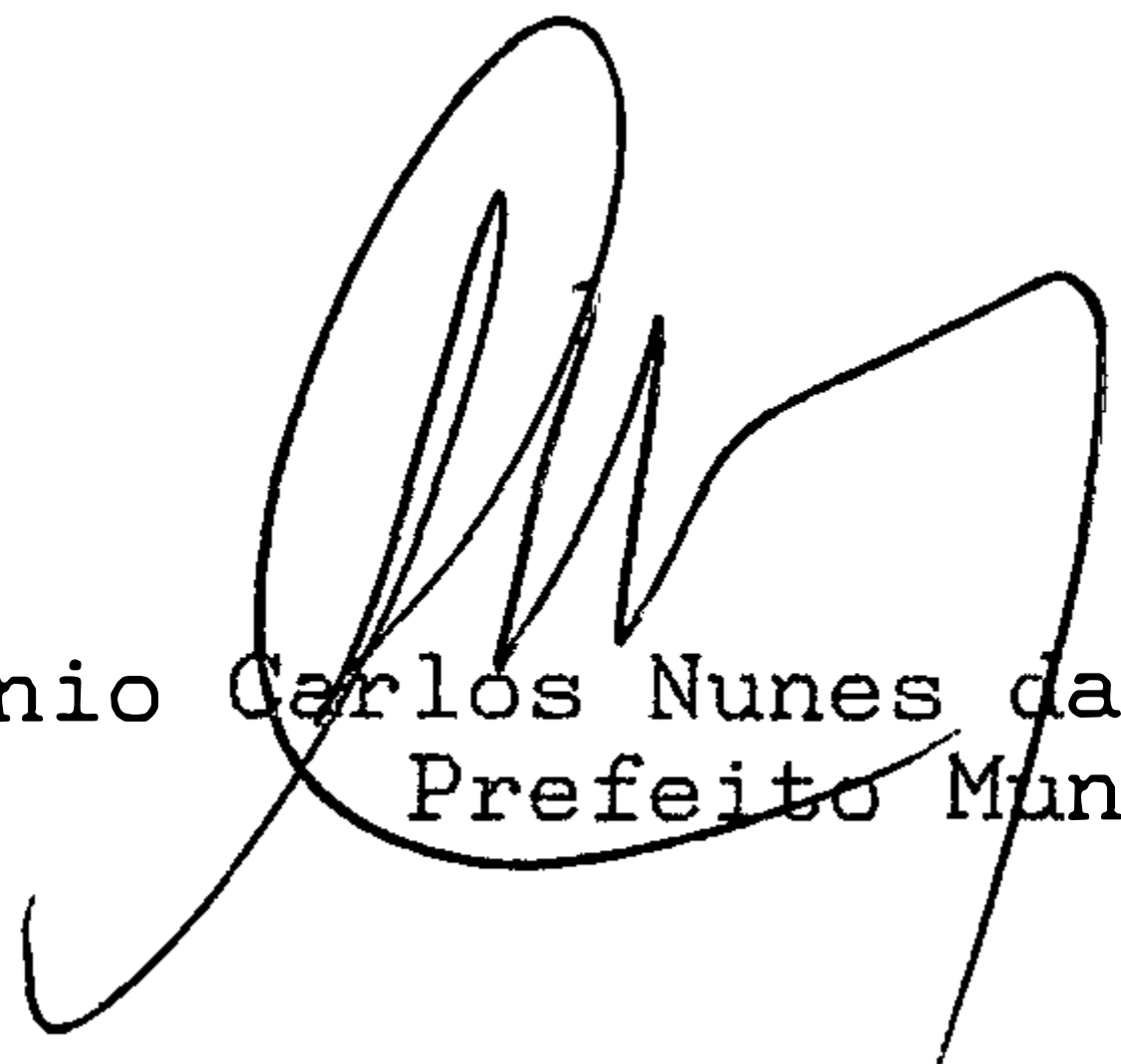
08.07.00 - Departamento Agrícola	
08.07.02 - Horto Florestal Municipal	
3120.01-04.17.080.2.083 - Material de Consumo	784,00

T O T A L	R\$ 86.946,00

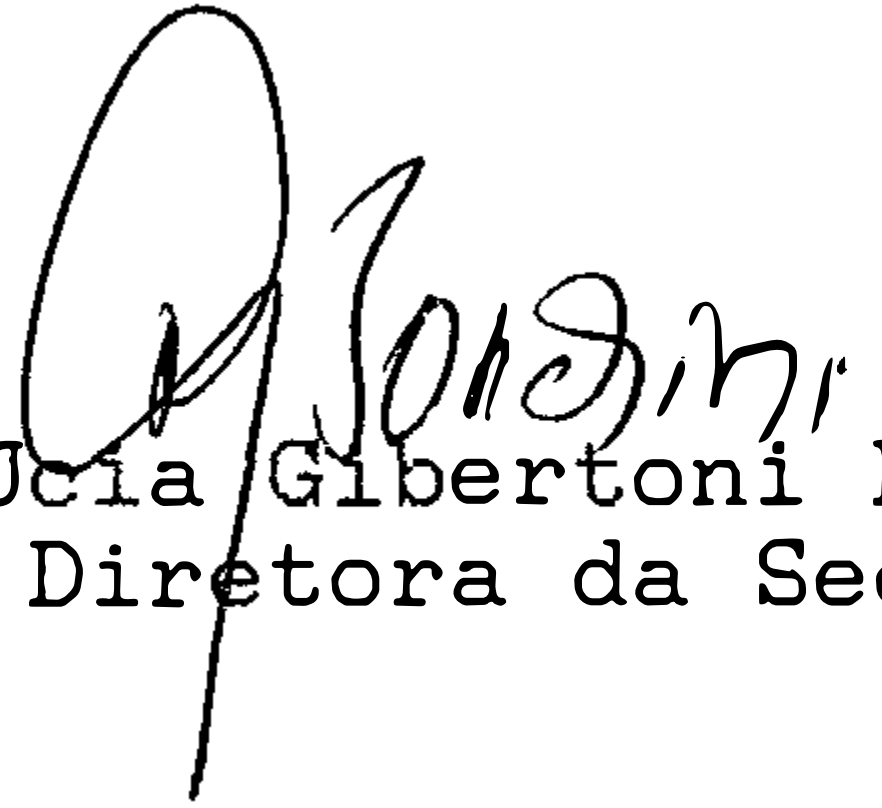
ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o Item dois do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 17 DE AGOSTO DE 1.994


Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria

